



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS Rio de Janeiro - RJ - Brasil

O TRABALHO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO: DILEMAS E DESAFIOS

Amanda Goulart dos Santos Machado - amanda.goulart@hotmail.com.br

Heliziane Cristina Franco de Oliveira - helizianefdeoliveira@gmail.com

Isabel Gonçalves da Silva - isabelgsilva10@gmail.com

O TRABALHO SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO: dilemas e desafios

Palavras – chave

Serviço Social, Trabalho social; Habitação; SMUH de Duque de Caxias

Keywords

Social service, Social work, Housing, SMUH de Duque de Caxias

1- INTRODUÇÃO

O presente resumo é fruto da observação, atuação, sistematização, e estudo da experiência de estágio desenvolvida na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Duque de Caxias. Atuando desde 2009 com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o município que conta com 08 empreendimentos habitacionais faixa 1, desenvolve paralelamente o Trabalho Técnico Social de acompanhamento com os novos moradores, identificados como “beneficiários” dessa política social.

O Trabalho Social em Programas como o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e PMCMV, descentralizado da esfera Federal, em um país continental como o Brasil, tem uma heterogeneidade grande de ações em relação ao ente executor, nesse caso os municípios. A partir disso, objetivamos destacar os dilemas e desafios da atuação profissional do Serviço Social no setor da Diretoria de Trabalho Técnico Social (DTTS) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de Duque de Caxias traçando a trajetória da precarização desse trabalho, e seu impacto na política habitacional.

2- DESENVOLVIMENTO

As primeiras ações relacionadas a habitação no Brasil datam do século XIX, muito antes até do processo de urbanização do país. Villaça (2013), diz que o problema da habitação popular urbana no Brasil começa a se constituir a partir da chegada do capitalismo, que traz consigo o "homem livre". É sabido que a constituição do homem livre sobre a égide do capitalismo o transformou em cidadão despossuído e despejado, segundo Villaça, "despejado de sua terra, de sua oficina, de seus meios de trabalho, de seus meios de vida" (VILLAÇA, 2013, p.14).

A partir disso, brasileiros, estrangeiros, e ex escravos, despejados de fazendas contribuíram para o crescimento das cidades, nesse momento "surge o problema da habitação enquanto questão social" (ibid., p.14).

A forma de moradia encontrada pela classe trabalhadora foram os cortiços. O crescimento desenfreado das construções e o grande número de moradores em pequenos cômodos, possibilitou que esses cortiços se transformassem em foco de epidemias. Villaça diz que a burguesia ameaçada pelos cortiços (por serem foco de epidemias), mas ao mesmo tempo necessitando deles (pois precisava abrigar a classe trabalhadora), iniciou uma série de ações ambíguas para normatizar sua convivência. Assim, surgiram as primeiras legislações e códigos cujo objetivo era regulamentar as formas de moradia da classe trabalhadora.

Não cabe aqui, no entanto, fazer um resgate da urbanização e da questão habitacional desde sua gênese. Basta-nos, portanto, sinalizar que tal expressão é antiga, e tem raiz na forma como nossa sociedade foi fundada.

Durante o século XX e XXI, algumas políticas habitacionais foram implementadas, como o papel importante que os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) tiveram na problemática da habitação, bem como a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), em 1964.

O Trabalho Técnico Social do qual iremos tratar precisa ser entendido e situado historicamente. A requisição de assistentes sociais para atuar no âmbito da questão urbana no Brasil, data do período da industrialização e da expansão urbana na década de 1940, com uma visão conservadora e higienista exercendo a função de educação e disciplinamento da classe trabalhadora. A partir de 1950 com o Desenvolvimento de Comunidade identifica-se as primeiras experiências heterodoxas no âmbito da profissão, acarretando uma nova perspectiva profissional dentro do Serviço Social, incluindo novos conteúdos como o da participação social, embora não rompesse com o conservadorismo.

A instauração da Ditadura Militar no Brasil impôs limites ao desenvolvimento dessas experiências e passou a exercer atividades que visavam o consenso da população favelada às remoções com o aparato da primeira intervenção expressiva na política habitacional no Brasil, por meio da criação do BNH, que acabou privilegiando a classe média em detrimento da população de baixa renda.

Dada às necessidades advindas da implementação dos conjuntos habitacionais do BNH é que o trabalho social surge, pela primeira vez, como política de governo no âmbito da habitação de interesse social. Em seus primórdios, tinha ainda características administrativas, mas, aos poucos, com a influência dos movimentos reivindicatórios, principalmente os movimentos sociais urbanos passou a assumir diversas e novas perspectivas. Sendo assim, a inserção da profissão na questão urbana e habitacional passa a se dar, prioritariamente, por meio do trabalho social, o qual foi aos poucos sendo

desenhado como componente obrigatório no desenvolvimento das políticas de habitação de interesse social e saneamento.

A primeira grande mudança se deu ainda no governo de FHC com a aprovação do Estatuto das Cidades em 2001, o qual regulamentou, após 13 anos, o Capítulo II, da Política Urbana, aprovado na Constituição Federal de 1988. No governo Lula, ocorreram avanços institucionais, por meio da criação do Ministério das Cidades, regulamentação do Fundo de Habitação de Interesse Social (FNHIS), e o Sistema Nacional de Habitação (SNHIS), resultantes das demandas dos movimentos sociais. Portanto, foi nesse bojo de avanços e conquistas que o trabalho social, com recursos próprios, passou a ser compreendido como direito do cidadão nas políticas de habitação e saneamento em 2003.

O Trabalho Social dentro do setor da DTTS, enfrenta diversos dilemas e desafios ao trabalhar com o PMCMV. Embora esse tenha grande importância quantitativa e diferente do BNH atinja, de fato, famílias de baixa renda, o mesmo depara-se com seu “padrão segregador, onde, devido ao baixo valor da terra, os condomínios são construídos longe dos centros municipais. Com uma produção em larga escala, e verticalizada (já que a empreiteira recebe por unidade habitacional e, sendo assim, quanto mais apartamentos mais lucratividade), e sem planejamento intersetorial, o entorno do empreendimento não apresenta redes de apoio e atendimento aos usuários que chegam para habitar.

O condomínio denominado Cangulo é um exemplo típico, já que foram construídos mais de dois mil apartamentos em uma localidade que não tem equipamentos que atendam a todos, gerando problemas cumulativos na vida dos usuários da política. Uma grande parcela dos moradores perde o bolsa família, muitas vezes a única renda familiar, causada pela falta de escolas próximas para matricular seus filhos.

A política que é executada na instituição SMUH é fragmentada. A questão social é dividida por áreas, entendendo os sujeitos como situações problema. A falta de comunicação e articulação entre os setores chama a família a ser a única responsável pela satisfação das necessidades de seus membros, não tratando o sujeito na sua totalidade, e não entendendo que este não necessita somente de uma casa, mas de políticas que se materializam na sua vida cotidiana. Pensar o trabalho da intersectorialidade como gestão de políticas públicas é fundamental para que estas se materializem em redes de proteção socioassistencial para a família e seus segmentos.

3- CONCLUSÃO

A política de habitação de interesse social vem sofrendo golpes desde o governo Temer, onde a nova portaria 464, de 25 de julho de 2018, revogou a portaria 21 do ministério das cidades, dando maior autonomia para o agente operador do Programa, no caso a Caixa

Econômica Federal (CEF), que a partir de então pode licitar o TTS. Ora, um banco irá visar nada menos do que os números nessa transação, atuando na sua lógica de mercado, deixando cada vez mais precário o TTS.

A extinção do Ministério das Cidades em 1 de janeiro de 2019 significou um grande retrocesso no processo de integração das políticas urbanas e alguns possíveis impactos podem ser apontados. O fim do Ministério promoverá, provavelmente, uma diminuição significativa na fiscalização dos repasses do governo e uma preocupante sobrecarga de demandas urbanas e habitacionais para uma única pasta, além dos atuais atrasos nos subsídios federais no Programa Minha Casa Minha Vida.

Outro possível desdobramento da extinção do órgão é o crescimento da especulação imobiliária e aumento de construções de imóveis irregulares controlados por milícias e outras facções que ameaçam a vida da população brasileira mais pauperizada. Esse cenário de retrocessos e desmonte de programas sociais evidencia que a luta pelo direito constitucional à moradia digna tornou-se cada vez mais urgente e a atuação da sociedade e dos movimentos sociais são fundamentais no processo de conscientização e organização social.

No que tange ao profissional de serviço social, é importante não perder de vista a perspectiva de direito à moradia, articulado ao direito à cidade, ainda que políticas conservadoras, e até mesmo retrógradas, estejam sendo instauradas. Não se ater apenas às normas instituídas, mas primar pelo cumprimento do código de ética profissional e seus princípios fundamentais, assegurando o compromisso com a classe trabalhadora, será fundamental para ultrapassar os limites impostos e não reproduzir a lógica do não-direito.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018.** Ministério das Cidades. Brasília, DF. Nov. 2018.

GOHN, Maria da Glória. **Participação e gestão popular na cidade.** Revista Serviço Social e Sociedade. SP: Cortez; 26, 1988.

PACHECO, Daiane da S.; ARAÚJO, Debora M. **O trabalho social no contexto do Programa Minha Casa, Minha Vida:** uma análise dos limites e desafios de atuação do assistente social. In: Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social – ENPESS. Vitória, ES. 2018. p 1 – 15.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação**. Disponível em http://www.flaviovillaca.arq.br/pdf/cidadao_habita.pdf Acesso em 19 de abril de 2019.